

Reprodução/Instagram



O CAMPEONATO PIAUIENSE NÃO DEVE SOFRER MUDANÇAS EM SEU CALENDÁRIO

POR FALTA de recursos, Ferroviário-PI desiste de disputar o Piauiense 2023

A equipe de Parnaíba, litoral do Piauí, ficou na segunda colocação na Série B deste ano

Jorge Machado
Portalodia.com

O Ferroviário-PI desistiu de disputar o Campeonato Piauiense de 2023, que começa no dia 11 de janeiro e termina em abril. O Ferrão informou a Federação de Futebol do Piauí (FFP), na segunda-feira (26), que não disputará o estadual por falta de recursos. A equipe de Parnaíba, litoral do Piauí, ficou na segunda colocação na Série B deste ano.

No documento entregue à federação, o clube alega que “o motivo dessa decisão, se baseia na falta de recursos, uma vez que até o momento não conseguimos recursos financeiros para podermos honrar com nossos compromissos perante todos os envolvidos nessa caminhada. É com tristeza que tomamos essa decisão, mas entendemos ser essa a melhor para todos”.

À imprensa, o clube disse que está com dificuldades financeiras para pagar as taxas de transferências dos jogadores junto à FFP e até para conseguir patrocinadores.

COMO FICA AGORA?

De acordo com o regulamento da FFP, o clube que desistiu do Campeonato Piauiense pode pagar uma

multa de R\$ 50 mil. O Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí (TJD-PI) deve julgar o caso. Além disso, o clube pode ser suspenso por até dois anos.

O Campeonato Piauiense 2023 não deve sofrer mudanças em seu calendário ou formato de disputa. Segundo a FFP, a competição deve seguir normalmente, com os adversários do Ferrão vencendo os confrontos por W.O. Com isso, apenas um clube deve ser rebaixado para a Série B do ano que vem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Canto do Buriti – PI, torna público a Tomada de Preços nº 008/2022, menor preço global, com abertura prevista em 13/01/2023, às 08:00hs. Objeto: Serviços de construção da Unidade Escolar Galdino José Costa. Recursos: Fundeb, Vaat, Fpm, Icms e Arrecadação Municipal. Valor Previsto: R\$ 1.328.039,11. Abertura/Edital: Praça Santana, nº 517, Centro – Tel: (89) 3531-2323. Canto do Buriti – PI, 27 de dezembro de 2022. Presidente CPL

LUIZ GONZAGA DE CARVALHO SUCESSORES LTDA, CNPJ: 06.634.414/0001-59, TR. José Martins Estrela, 22, Centro, São João do Piauí-PI, requereu da SEMAR-PI a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO (D000112/19-000660/18, venc.13/02/2023) de sua atividade comércio varejista de combustíveis.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Picos/PI, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório Pregão Eletrônico N° 075/2022, Tipo Menor Preço, Adjudicação: Por Lote, Modo De Disputa: Aberto. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, materiais e prestação de serviço de manutenção dos equipamentos odontológicos do CEO e dos consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde. Início Do Acolhimento Das Propostas: 28/12/2022, às 17 h e 00 min. Abertura Das Propostas: 10/01/2023, às 08:30 horas. Início Da Sessão De Disputa De Preços: 10/01/2023, às 09:00 horas. Plataforma: www.bbmmnetlicitacoes.com.br. Edital: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb> www.bbmmnetlicitacoes.com.br e <https://www2.picos.pi.gov.br/>. Informações: mpipi.licitacoes@gmail.com ou na Prefeitura, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 27 de dezembro de 2022.
MAURÍCIO MACEDO DE MOURA
Pregoeiro Oficial / PMPI

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 14ª REGIÃO – CREFITO 14, devidamente constituída conforme a Portaria nº 353, de 19 de setembro de 2022, torna público nos termos do § 5º do artigo 12 da Resolução COFFITO nº 519/2020, o julgamento das habilitações, conforme ata de julgamento constante dos autos, tendo sido deferido o pedido de inscrição da Chapa nº01- JUNTOS SOMOS MAIS FORTES composta pelos seguintes profissionais candidatos a Conselheiros Efetivos e Suplentes, respectivamente: Rodrigo Amorim Oliveira Nunes-CREFITO 14 nº 177.303-F, Náglia de Azevedo Marques, CREFITO 14 nº 8233-TO, Carlos Antônio da Luz Filho – CREFITO 14 nº 11.295-F, Ângelo Eduardo Vasconcelos Guimarães – CREFITO 14 nº 226.727-F, Haberlândia Gomes Monteiro Rego – CREFITO 14 nº 4783-TO, Samara Laine Bezerra Alves – CREFITO 14 nº 34.158-F, Susana Maria Vieira de Oliveira – CREFITO 14 nº 86.629-F, Kalline de Melo Rocha – CREFITO 14 nº 215.902-F, Luciana Moraes de Oliveira – CREFITO 14 nº 28.311-F, Aldelany de Oliveira Dantas Negreiros – CREFITO 14 nº 28.429-F, Antônio Wagner Rodrigues Amorim – CREFITO 14 nº 114.671-F, Fanciane Batista Galvão Carvalho – CREFITO 14 nº 120.596-F, Jéssica Pieta – CREFITO 14 nº 189.507-F, Juliana Araújo Brandão – CREFITO 14 nº 212.886-F, Saulo Araújo de Carvalho, CREFITO 14 nº 70394-F, Mayara Meneses Maia – CREFITO 14 nº 193.216-F, Grace Kelly da Silva – CREFITO 14 nº 13.681-TO, Theresa Rachel Veiga Barbosa – CREFITO 14 nº 7547-TO. Na forma da Resolução-COFFITO nº519/2020, desta decisão caberá recurso ao COFFITO, interposto perante a Comissão Eleitoral, no prazo regimental.

Dra. Elizirene Andrade Duarte
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-14

Um Prego na Chuteira

Deusdeth Nunes - Garrincha

QUE FASE...

No futebol profissional piauiense existe uma expressão que é muito usada pelos torcedores quando seu clube não vem ganhando jogos e nada dá certo no seu rumo. Eles resumem tudo é numa frase de duas palavras: “que fase...” A fase referida é o tempo atual, o momento do acontecimento. Porque uma partida de “pé na bola” tem duas fases, os dois tempos chamados de “regulamentares” e um intervalo chamado de descanso. E o povo acha que a vida é como uma peleja e na verdade, a gente peleja muito para não chegar ao tempo regulamentar porque a gente quer é jogar. E ter seu tempo de descansar porque ninguém é de ferro e no Ceará tem time ruim chamado Ferrim pra indicar a Fortaleza dos Calouros do Ar. Mas vida passa, tem o seu tempo regulamentar na trajetória dos noventa que é o dizimo de Castro Galêgo onde até os filhos do Moraes, saídicos, dão bufas e para feder a ação nos baixos e nos “Altos Esportes” e “calhambèques” nesta vida corrida onde existem dois tempos e no meio tem o recreio até para chupar picolé. Mas a vida é imenso calendário e cada um tem seu fazer diário ou até mesmo o lazer e com muito prazer e às vezes até dores como tem mensalmente a dona Maria Dolores. Mas tempo passa na trajetória dos noventa de um jogo de futebol, faça lua e faça sol, tomando Brahma, Antártica ou Skol. E muita gente, até puritana, não dispensa um trago de caiana. Já eu gosto mais de caldo de cana. Com pastéis da Maria Divina, em cima da cama. Quem é adulto bebe. Quem é bebê mama, Bastiana. E quem é idoso como nós que já somos avós e que já perdemos voz de comando? Voz de comando nos lembra o quartel onde quem manda é coronel, um doutor sem anel...Um dois, feijão com arroz...três quatro, cabeça de pato. Vem cinco, seis, bestas são vocês...Ah, amigos, recordar é viver, diz o velho deitado, vontade é de comer, arroz com frango assado. E uma dor que me deu/por cima do coração/com vontade agora/de se deitar no chão. Ter teção aqui já era/Foi pura imaginação/a imagem do primeiro amor/Era só ilusão. É isso aí, amigos, bola pra frente...E pra trás, não e não, Sebastião!

NADA, NADA...

Procuo notícias, aqui, nos nossos jornais sobre o futebol piauiense e nada veio. Mas tem que fazer minha coluna. Chega a me dar dor de coluna... Colocar este prego na chuteira em plena quarta-feira não é brincadeira. Desde que me entendo de prego, esta é a mais precária fase de se noticiar sobre o esporte maior desta nação onde Pelé é o rei, pois ainda não morreu não. A bola não rola. E nem o samba tem mais escola. Nada e nove fora, nada. Nada senão morre afogada.

NA EUROPA...

É o fraco que eu chamo...Nosso amigo desportista, riverino de coração, Aroldo Francisco é o fraco...Ele está é na Europa e manda um retrato de Madrid com os familiares e daqui eu mando aquele abraço. Quem pode e quem não pode cheira o bode. E a vida continua para todos os viventes ainda sobreviventes neste mundo de meu Deus.

1ª Serventia Extrajudicial de Registros Públicos de Florianópolis-PI - CNS 07.937-6

Carolina Pizzigatti Klein - Registradora Interina
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Oficial Interina do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Florianópolis, Estado do Piauí, CAROLINA PIZZIGATTI KLEIN, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos a este PRIMEIRO EDITAL, virem ou de conhecimento tiverem, que foi prenotado nesta Serventia Imobiliária sob o nº 24.856 do Livro de Protocolo 1-1, em 11/08/2022 o requerimento pelo qual MIGUEL DE CARVALHO, brasileiro, solteiro não casado em união estável, conforme certidão de nascimento matricada nº 079005 01 55 1974 1 00005 078 0003516 39, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ceará-PI, em 28/04/2022, enviada pela central de informações do registro civil e materializada pela Serventia, arquivada pelo 4º Ofício de Florianópolis-PI, em 29/04/2022, empresário, portador da Identidade RG nº 1.328.129-SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob nº 473.821.553-15, residente e domiciliado na Rua Andrade Sobrinho, nº 421, bairro Sambaíba Nova, de Florianópolis-PI, solicitou, com fundamento no art. 216-A, da Lei nº 8.048/1973, Proveniente nº 65 do CNJ e outros diplomas legais, o reconhecimento do direito de propriedade, por meio do procedimento da USUCAPÇÃO EXTRAJUDICIAL, em sua modalidade EXTRAORDINÁRIA, referente a (01) Um terreno urbano situado na Rodovia BR-230, bairro Sambaíba Nova, desta cidade de Florianópolis-PI, com área de 256,52m² (duzentos e cinquenta e seis metros e cinquenta e dois centímetros quadrados) e perímetro de 72,25m (setenta e dois metros e vinte e cinco centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, situado nos limites da Rodovia BR-230, de coordenadas E 720.203,20m e N 9.251.061,72m; deste segue confrontando com o imóvel ocupado por Benjamin Ferreira da Silva, com azimute de 249°28'42" e distância de 26,40m (vinte e seis metros e quarenta centímetros), até o vértice P-02, de coordenadas E 720.179,18m e N 9.251.050,70m, situado nos limites do imóvel ocupado por Benjamin Ferreira da Silva, deste segue confrontando com o imóvel ocupado por Josias Costa e Silva, com azimute de 158°01'10" e distância de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), até o vértice P-03, de coordenadas E 720.182,78m e N 9.251.041,86m, situado nos limites do imóvel ocupado por Josias Costa e Silva; deste segue confrontando com a matrícula de nº 8.048 do imóvel de Isabel Ferreira de Sousa, com azimute de 69°01'09" e distância de 28,40m (vinte e oito metros e quarenta centímetros), até o vértice P-04, de coordenadas E 720.206,90m e N 9.251.052,59m, situado nos limites do imóvel ocupado por Isabel Ferreira de Sousa; deste segue confrontando com a Rodovia BR-230, com azimute de 337°58'21" e distância de 9,60m (nove metros e sessenta centímetros), até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGR, tendo como datum o WGS-84. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O referido imóvel fica localizado do lado esquerdo do logradouro com uma distância de 6,00m (seis metros) para a Rua Heitor Leão. Observações: Ao realizar o levantamento topográfico planimétrico do imóvel urbano, foi constatado que os confrontantes não existem matrículas do imóvel e os mesmos são ocupantes. Foi constatado que no imóvel existe uma casa edificada e a mesma foi demolida. DA DEMOLUÇÃO DA CASA: Apesar de no Boleto de Cadastro Imobiliário-BCI, emitido pela Prefeitura Municipal de Florianópolis – Secretaria Municipal de Finanças, em 20 de abril de 2022, constar a edificação de uma casa, na realidade física não existe mais, pois foi demolida. O imóvel objeto da presente ata notarial não tem matrícula imobiliária inscrita em nome de quem que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de mais de 25 (Vinte e Cinco) anos, sem interrupção, nem oposição, com animus domini, a posse do imóvel acima descrito. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume desta Serventia e publicado por (duas) vezes, em jornal local de grande circulação, ficando assim, notificado eventual interessado para, querendo, apresentar impugnação escrita perante esta Oficial de Registro de Imóveis, na sede do Cartório ou por e-mail 1016@florianopolispi.com.br, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação desta presente, ciência de que, caso não contestado, presumir-se-á acatado como verdadeiro os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecido o direito de propriedade, com o competente Registro, conforme determina a Lei. Florianópolis, 23 de dezembro de 2022. A Oficial Interina, Carolina Pizzigatti Klein, III/ Elaboração de publicação, requisição e decréto (primeira folha) R\$ 12,75 - FERMOJUPI: R\$ 1,50 - FMM/PIPI: R\$ 1,50 - FMM/PIPI: R\$ 2,90/Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMM/PIPI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ - PODER JUDICIÁRIO
Ofício de Notas e Registro de Imóveis

4º Cartório
Teresina - Piauí

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RETOMADA DA POSSE DE IMÓVEL RESIDENCIAL

Erlane Bezerra dos Santos, Tabelião do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, desta Capital – Cartório 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis.

Faz a presente intimação de CAROLINA BENICIO COSTA e ALAN DILSON DE OLIVEIRA BRAGA, e por requerimento da Caixa Econômica Federal – CEF, para comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua David Caldas, 757, centro, em dia e horário comercial, para efetuar o pagamento da importância correspondente às parcelas vencidas, encargos legais e contratuais, despesas com intimação, publicação de edital e emolumentos, do qual é devedor, em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato de Alienação Fiduciária firmado em 05.04.2010, registrado sob a matrícula nº 8.952, deste Cartório, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26 par. 1º e 4º da lei nº 9.514/97 e disposição contratual contida no parágrafo 5º da cláusula trigésima primeira) sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal-CEF, requerente da intimação (art. 26 par. 7º da lei 9.514/97). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 64,65; FERMOJUPI: R\$ 12,93; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 3,56; Total: R\$ 81,66 O presente ato só terá validade com os Selos: ADX66711 - QYTT, ADX66712 - QDM4. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.us.br/selodigital. Data do pagamento: 27/12/2022. Teresina, 27/12/2022. Eu, _____, Escrevente autorizado digitalmente.

Teresina - PI, 27 de Dezembro de 2022
Mônica do Sacramento Amorim M. Dias
Erlane Bezerra dos Santos - Tabelião Interina
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE IMÓVEIS
Bele Erlane Bezerra dos Santos
Tabelião Interina
Teresina - Piauí
Mário do Socorro Amorim Dias
Tabelião Interina Substituto